

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.18.1- DL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, por solicitação da Sr.<sup>a</sup> **FRANCISCA IRAIZA DE OLIVEIRA AMORIM, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **JARLES PAZ DA SILVA 02451350300**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA NOS ÔNIBUS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a referida contratação, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

A escolha recaiu em favor da empresa **JARLES PAZ DA SILVA 02451350300**, com o valor **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, em virtude de ter apresentado proposta mais vantajosa para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Maria Joélma Moreira*  
**MARIA JOELMA MOREIRA**

PRESIDENTE DA CPL

*José Tiago de L. Moreira*  
**JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA**

MEMBRO DA CPL

*Francisco Renato Pinheiro*  
**FRANCISCO RENATO PINHEIRO**

MEMBRO DA CPL



## DESPACHO

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
PARA:ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO

Assessor Jurídico,

Vimos, através desta, formular consulta acerca da continuidade, bem como dos atos praticados quanto ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA NOS ÔNIBUS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA JOELMA MOREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.18.1- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 9.412/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA NOS ÔNIBUS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, com o valor global **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Exma. Sr<sup>a</sup>. **FRANCISCA IRAIZA DE OLIVEIRA AMORIM, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**MARIA JOELMA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.18.1- DL

A Exma. Sr.<sup>a</sup> FRANCISCA IRAIZA DE OLIVEIRA AMORIM, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativos, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Sr.: **JARLES PAZ DA SILVA 02451350300**, com o valor **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CAPOTARIA NOS ÔNIBUS ESCOLARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
**FRANCISCA IRAIZA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**